



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1687/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.159, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para conceder licença para tratamento de saúde de animal doméstico ou domesticado em situação de emergência.

PARECER 168

A proposta em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, objetiva alterar o Estatuto dos Funcionários Públicos para conceder licença para tratamento de saúde de animal doméstico ou domesticado em situação de emergência.

Embora a louvável intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada do vício de inconstitucionalidade, por ofender as prerrogativas privativas do Sr. Alcaide, conforme preceitua o art. 72, XII e XIII, da Lei Orgânica Municipal de Jundiaí.

Salientamos o r. **Parecer n.º 166** da d. Procuradoria Jurídica da Casa, que apontou a existência deste vício que macula a tramitação da presente propositura.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



Assinado digitalmente por
MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
Data: 08/04/2025 11:39

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 09/04/2025 10:34

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 09/04/2025 10:45

Assinado digitalmente
por ADILSON ROBERTO
PEREIRA JUNIOR
Data: 09/04/2025 12:46

